



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 138/2017
DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Retira Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MARCIA BATISTA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MARCIA BATISTA SANTOS** portador (a) do CPF nº 333.666.405-53, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
19 DE JANEIRO DE 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal